



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Jogo das Fichas**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.005611/2019**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
Endereço: DAS COMUNICACOES Número: 927 Complemento: GALPAOINDUSTRIAL PAVLH B (4) Bairro:  
INDUSTRIAL ANHANGUERA Município: OSASCO UF: SP CEP:06276-906  
CNPJ/MF nº: 07.278.350/0001-63

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

21/10/2019 a 26/12/2019

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

21/10/2019 a 25/12/2019

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

O objetivo desta promoção é incentivar a venda e a compra de produtos da marca "JEQUITI", com a distribuição gratuita de prêmios, integrando os consumidores, aqui chamados de CLIENTE (S) e distribuidores de produtos da empresa mandatária, aqui chamados de CONSULTOR (ES).

Os CLIENTES que comprarem qualquer produto da "JEQUITI" receberão, no interior da caixa que será entregue a mercadoria um cupom, que poderá ser o mesmo utilizado para participar da Promoção do Programa "Roda Roda Jequití".

Após o correto e integral preenchimento dos cupons, os mesmos deverão ser enviados dentro do período da vigência do regulamento, sem a necessidade de envelopamento, para a promoção "JOGO DAS FICHAS" – Caixa Postal 05947-960, São Paulo/Capital, devendo o CLIENTE custear apenas o selo.

O CLIENTE deverá observar os períodos previstos de sorteios descritos no CRONOGRAMA DE SORTEIOS, APURAÇÃO E EXIBIÇÕES DOS PROGRAMAS do regulamento promocional.

Todos os cupons recebidos para apuração serão colocados dentro de uma urna centralizadora até as 18:00 horas do dia anterior a cada sorteio, os cupons retirados da urna serão devidamente verificados.

Os sorteados que atenderem ao regulamento promocional participarão do programa "JOGO DAS FICHAS" – "PROGRAMA(S)", que é comumente exibido através do canal de televisão "SBT – Sistema Brasileiro de Televisão".

Serão sorteados nesta promoção 25 (vinte e cinco) cupons que deverão conter o nome de um(a) CLIENTE ou de um(a) CONSULTOR(A), totalizando, portanto, 25 (vinte e cinco) participantes.

Constatada qualquer irregularidade quando da apuração e verificação do cupom, este será descartado e um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido.

A exibição do programa poderá ocorrer aos domingos com escolha aleatória de participação entre CONSULTOR(ES) E CLIENTE(S) podendo, para facilitar a dinâmica, a empresa mandatária alternar os PROGRAMAS e dias de exibição para possibilitar a participação de todos os sorteados.

Durante o período da promoção, de acordo com o calendário estabelecido no regulamento e dentro do prazo do presente regulamento, serão sorteados, periodicamente, 5 (cinco) cupons corretamente preenchidos que correspondem a 5 (cinco) participantes, os quais participarão da promoção “JOGO DAS FICHAS” de forma presencial e concorrerão aos prêmios descritos no regulamento.

A mecânica da promoção corresponde a duas etapas:

Na primeira etapa, o participante irá girar 4 piões, sendo que cada pião possui determinados valores em reais. Quando todos os piões pararem de rodar é feita a soma dos valores dispostos e, nessa oportunidade, inicia-se a segunda etapa.

Na segunda etapa, o participante terá o direito de jogar 3 (três) fichas consecutivas em um tabuleiro gigante com pinos. Após jogar a 3ª ficha, o participante assistirá um vídeo que, após seu término, deverá responder uma pergunta, com duas alternativa de resposta, sendo apenas uma certa, sobre o conteúdo do vídeo assistido. Caso o participante acerte a resposta, terá o direito de jogar a 4ª ficha, ao jogar as fichas entre os pinos, estas cairão em números que poderão corresponder ao valor total dos piões rodados, conforme a primeira etapa ou da soma dos valores em que as fichas caírem nos campos luminosos, conforme a descrição a seguir detalhada.

Caso o participante não responda corretamente a pergunta realizada pelo(a) apresentador(a) sobre o conteúdo do vídeo, o participante perderá o direito de jogar a 4ª ficha e será eliminado do programa levando apenas o valor de participação que será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

De modo mais detalhado, na primeira etapa, serão instalados no palco 4 (quatro) piões com 6 (seis) faces cada um, cuja disposição no palco será de 2 (dois) piões à esquerda e de 2 (dois) piões à direita com valores distribuídos na seguinte sequência:

#### VALORES FACES DOS PIÕES

1º PIÃO 10MIL 20MIL 30MIL 40MIL 50MIL 250MIL

2º PIÃO 10MIL 20MIL 30MIL 40MIL 50MIL 250MIL

3º PIÃO 10MIL 20MIL 30MIL 40MIL 50MIL 250MIL

4º PIÃO 10MIL 20MIL 30MIL 40MIL 50MIL 250MIL

Nessa primeira etapa, cada participante rodará na sequência exposta no palco, uma única vez, os 4 (quatro) piões. Após rodar os piões, o participante deverá esperar os piões pararem de rodar e acompanhar a soma dos valores dispostos em cada uma das faces dos 4 (quatro) piões juntamente ao(à) apresentador(a), passando assim para a segunda etapa do programa.

A título exemplificativo, considerando que: o participante girou o 1º pião e ele parou no valor de 10 mil, o 2º pião parou no valor de 50 mil, o 3º pião parou no valor de 100 mil e o 4º pião parou no valor de 600 mil. A soma dos valores nesse exemplo totalizará R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Esse valor aparecerá nos dois painéis acima dos piões e, a partir desse momento, o participante passará para a segunda etapa do programa, subindo ao topo do tabuleiro para início do jogo das fichas.

Na segunda etapa, o participante estará no alto de um tabuleiro com diversos pinos dispostos de forma aleatória, que possui 12 (doze) campos numéricos.

O participante poderá ter até 4 (quatro) fichas para jogar de cima para baixo – caso responda de forma correta a pergunta efetuada pelo(a) apresentador(a) do programa, no sentido de acertar os campos numéricos existentes.

Os números correspondentes ao valor total obtido quando do giro dos piões, mencionados na cláusula 7.2.1, acima, estarão dispostos no campo numérico em cor diferente, dentre os demais números existentes aleatoriamente.

A(s) ficha(s) jogada(s) descera(ão) pela rampa do tabuleiro e parará(ão) em um dos 12 (doze) campos de números existentes. No momento em que a(s) ficha(s) para(m) de se movimentar, o campo numérico ficará luminoso.

Exemplificando, temos que o participante rodou os piões e ao final obteve a soma de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Nessa oportunidade, o participante vai até o topo do tabuleiro, joga as fichas e, se 3 (três) delas caírem nos números: 7, 6 e 0, independente da ordem, o participante ganhará o valor integral do prêmio, ou seja, R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Se, considerarmos que o participante acertou a resposta e teve direito de jogar a 4ª ficha, e que as

mesmas caíram, por exemplo, nos números 2, 5, 5 e 5, o participante levará um prêmio correspondente à soma desses valores, ou seja, Prêmio=2+5+5+5, totalizando R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Tendo em vista a mecânica da promoção e a sorte de cada participante, o prêmio poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Caso o valor da premiação não se enquadre na faixa da respectiva taxa de fiscalização, não alcançando o originalmente considerado, no momento da prestação de contas será elaborado requerimento para que o valor seja pago de forma complementar.

Ao final da segunda e última etapa, o participante receberá o prêmio correspondente em certificado de barras de ouro.

#### CRONOGRAMA DE SORTEIOS, APURAÇÃO E EXIBIÇÕES DOS PROGRAMAS

Recebimento dos Cupons: De: 21/10/2019 a 30/10/2019

Data de Apuração: 31/10/2019

Quantidade de Cupons: 05

Quantidade de Eventos: 01

Data estimada da Gravação: 02/11/2019

Recebimento dos Cupons: De: 31/10/2019 a 13/11/2019

Data de Apuração: 14/11/2019

Quantidade de Cupons: 05

Quantidade de Eventos: 01

Data estimada da Gravação: 16/11/2019

Recebimento dos Cupons: De: 14/11/2019 a 27/11/2019

Data de Apuração: 28/11/2019

Quantidade de Cupons: 05

Quantidade de Eventos: 01

Data estimada da Gravação: 30/11/2019

Recebimento dos Cupons: De: 28/11/2019 a 11/12/2019

Data de Apuração: 12/12/2019

Quantidade de Cupons: 05

Quantidade de Eventos: 01

Data estimada da Gravação: 14/12/2019

Recebimento dos Cupons: De: 12/12/2019 a 25/12/2019

Data de Apuração: 26/12/2019

Quantidade de Cupons: 05

Quantidade de Eventos: 01

Data estimada da Gravação: 28/12/2019

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"QUE MARCA DE COSMÉTICOS SORTEIA PRÊMIOS PARA QUEM ADQUIRE O CARNÊ DO BAÚ DA FELICIDADE JEQUITI"?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/10/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2019 00:00 a 30/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Certificados de Barras de Ouro (valor estimado).	18.000,00	90.000,00	1

DATA: 14/11/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/10/2019 00:00 a 13/11/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Certificados de Barras de Ouro (valor estimado).	18.000,00	90.000,00	1

DATA: 28/11/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2019 00:00 a 27/11/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Certificados de Barras de Ouro (valor estimado).	18.000,00	90.000,00	1

DATA: 12/12/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/11/2019 00:00 a 11/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Certificados de Barras de Ouro (valor estimado).	18.000,00	90.000,00	1

DATA: 26/12/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 25/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Certificados de Barras de Ouro (valor estimado).	18.000,00	90.000,00	1

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
25	450.000,00

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No cupom, o CLIENTE deverá preencher corretamente, à caneta, seu nome completo, CPF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico e o nome e código do(a) CONSULTOR(a) que realizou aquela venda, se aplicável, com a data da compra e produto adquirido.

A pergunta formulada no cupom e que deverá ser respondida (marcada) corretamente, será: QUE MARCA DE COSMÉTICOS DÁ PRÊMIOS PARA QUEM COMPRA E PARA QUEM VENDE? - Resposta que será considerada correta: "JEQUITI".

Não haverá limite de cupons de participação por CLIENTE, podendo o mesmo concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação.

Os cupons deverão ser total e corretamente preenchidos, de forma legível, sob pena de serem desclassificados, ou seja, não serem considerados válidos, obrigando a empresa mandatária a sortear outro cupom.

Serão considerados igualmente inválidos e desclassificados, os cupons que forem enviados sem a correta marcação da resposta para a pergunta ou sem marcação alguma, bem como os cupons não originais, ilegíveis e/ou rasurados.

Cada CLIENTE terá direito a um cupom, a cada produto JEQUITI comprado, independentemente do valor de sua compra.

Todos os cupons retornarão para a urna inclusive os cupons contemplados.

As apurações serão realizadas em um dos estúdios da TVSBT, situado na Av. das Comunicações, número 4, Vila Jaraguá - Osasco - SP, sempre às 10:00 horas, nas datas constantes da tabela do item 8, com livre acesso aos interessados, limitados, por motivo de segurança, à lotação máxima do estúdio onde for realizado o sorteio.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção funcionários da empresa promotora ou menores de 18 (dezoito) anos, sendo que um auditor interno da empresa promotora analisará todos os requisitos.

Na hipótese de identificação de alguns dos impedimentos elencados acima, os respectivos cupons serão descartados e não terão direito à participar da promoção comercial. aplicando-se as regras previstas no regulamento.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dada a natureza dos prêmios, os mesmos poderão ser exibidos no site [www.jequiti.com.br](http://www.jequiti.com.br) e nos materiais de divulgação.

A promoção será divulgada pela Televisão, através do canal SBT e deverá ocorrer, também, a divulgação por cartazes, folhetos, sites ou outros meios de comunicação.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.jequiti.com.br](http://www.jequiti.com.br), constando o número do Certificado de Autorização expedido pela SECAP/ME, conforme dispõe o art. 28 da Portaria MF n.º 41/2008.

Os ganhadores concordam, desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, por até 12 (doze) meses, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa mandatária para divulgação dessa promoção, a contar da data de apuração da promoção comercial, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa mandatária.

Os programas contemplando os sorteados serão exibidos aos domingos podendo sofrer alterações conforme disponibilidade da emissora, não sendo a empresa mandatária obrigada a realizar a gravação e a exibição dos programas de todos os sorteados contemplados. A empresa poderá exibir os programas pelo prazo de até 1 ano, contados da data de apuração conforme previsão legal.

Os contemplados serão comunicados da premiação e do direito a participar nas etapas de distribuição dos prêmios especiais por telefone, telegrama ou e-mail, considerando as informações constantes no cupom. Neste momento caberá aos contemplados manifestarem sua concordância em participar de qualquer programa.

Os contemplados, após contatado por telefone pela área de prêmios poderá desistir ou declarar algum impedimento para participar dos programas. Neste caso será enviado para ele, via Correios um termo de desistência o qual deverá devolvê-lo assinado. Nessa hipótese, outro cupom será sorteado, respeitadas as regras do regulamento.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios em certificado de barra de ouro serão entregues em até 30 (trinta) dias a contar da data da gravação e quando comprovado o contato com o contemplado, mediante apresentação de RG, CPF, comprovante de endereço e assinatura no Termo de Quitação e Recibo de Entrega de Prêmios, dentre outros documentos que se façam necessários.

Os prêmios em certificados de barras de ouro serão entregues aos ganhadores no endereço constante do cupom e, se houver mudança de endereço, o contemplado se obriga a comunicar imediatamente o novo endereço à empresa mandatária, sob pena do prêmio, caso não seja reclamado, ser recolhido ao Tesouro Nacional.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos contemplados e serão entregues mediante recibo em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência antes da efetiva entrega.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao inventariante, o qual deverá comprovar tal condição, ou mediante alvará judicial nas situações, desde que tal direito seja exercido em até 180 (cento e oitenta) dias da apuração.

Os prêmios prometidos serão entregues livres de quaisquer ônus, em data e horário previamente agendados com o ganhador, sendo expressamente vedada a conversão em dinheiro dos prêmios distribuídos.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica, documental e outros eventualmente aplicáveis.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não caberá nenhum ônus aos ganhadores, visto que a distribuição dos prêmios descritos neste regulamento é gratuita.

A participação nesta promoção implica na total concordância com o regulamento da promoção.

A empresa mandatária não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos e/ou falsos, ficar impossibilitada de realizar o contato com os sorteados e/ou a entrega dos prêmios.

Nessa hipótese, um outro cupom será sorteado, respeitadas as condições do regulamento.

Caso algum contemplado com o direito de participar do programa resida fora do Município onde este será gravado, a empresa mandatária arcará com as despesas de traslado dentro do território nacional e, se for o caso, de hospedagem e alimentação do mesmo.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser preliminarmente

dirimidas pelos seus respectivos organizadores persistindo, submetidas à SECAP/ME.

O PROCON, representado pelos Órgãos conveniados em cada jurisdição, poderá receber as reclamações devidamente fundamentadas dos participantes.

O regulamento completo estará disponível no site [www.jequiti.com.br](http://www.jequiti.com.br).

Para possíveis alterações nas datas de sorteios, gravações dos programas, que venham ser necessárias, devidamente justificadas, será solicitada autorização à SECAP/ME e posteriormente divulgada através do site da promoção.

O número do Certificado de Autorização da promoção comercial constará em todo material de divulgação da promoção de maneira clara e precisa, conforme exigido pela Art. 28. da Portaria 41/08.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 18/10/2019 às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador AKS.DNL.QVT